

Of. Gab. nº 427/2018

Serafina Corrêa, RS, 11 de setembro de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 180/2018

Projeto de Lei nº 072/2018

O Prefeito Municipal em exercício, vem por intermédio deste, acusar o recebimento de Vosso Ofício nº 180/2018, relativo ao Projeto de Lei nº 072/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES RELATIVOS A LOCATÍCIOS PARA A EMPRESA TITULAR DA CONCESSÃO DO SERVIÇO LOCAL DE RODOVIÁRIA” e, em resposta, informar que será atendida a solicitação constante no referido documento.

Para tanto, haja vista não existir o elemento de despesa “3.3.60.45 – Subvenções Econômicas”, visando atender ao solicitado, será remetido Projeto de Lei objetivando a inclusão do elemento de despesa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício